

EDITAL DO CONSÓRCIO MESTRAL/DOCTORAL DO XXV CBC

1. DO OBJETIVO

Estimular as pesquisas científicas na área de gestão de custos.

2. DAS ENTIDADES CONCEDENTE E PROMOTORA

O Consórcio Mestrado/Doutorado é realizado pela Associação Brasileira de Custos (ABC) e sua organização é de responsabilidade do Comitê Organizador do Consórcio, anualmente composto por pelo menos um dos membros da diretoria da ABC, um pesquisador associado à ABC e por representantes da entidade captadora da edição.

3. DO CONSÓRCIO

O Consórcio Mestrado/Doutorado será realizado com os projetos de dissertação de mestrado e de tese de doutorado selecionados entre aqueles submetidos ao Consórcio do Congresso Brasileiro de Custos, anualmente.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 Serão apresentados 8 (oito) projetos de cada categoria, Mestrado e Doutorado, aprovados e apresentados durante as versões do Consórcio Mestrado/Doutorado do Congresso Brasileiro de Custos.

5. DO REGULAMENTO GERAL

5.1 Serão considerados apenas os projetos aprovados e apresentados no CBC em cada versão do evento.

5.2 Estão excluídos da concorrência projetos de dissertação de mestrado e de tese de doutorado cujos orientadores sejam integrantes do comitê organizador do Consórcio Mestrado/Doutorado, da Comissão organizadora do CBC 2018 ou da diretoria da ABC.

5.3 A avaliação dos projetos de dissertação de mestrado e de tese de doutorado ocorrerá em uma única etapa (eliminatória e classificatória).

5.3.1 Serão selecionados para o Consórcio Mestrado/Doutorado os 8 (oito) projetos mais bem avaliados em cada categoria, de acordo com os critérios de avaliação dos projetos de dissertação de mestrado e de tese de doutorado.

5.3.2 Os autores dos projetos selecionados para o Consórcio Mestrado/Doutorado receberão, no e-mail cadastrado no ato da submissão, o aviso da aprovação.

5.3.2 Caso não sejam selecionados 8 (oito) projetos em uma das categorias do Consórcio, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por projetos aprovados mas não classificados da outra categoria.

6. DOS CRITÉRIOS E DA AVALIAÇÃO

6.1 O processo de avaliação tem a finalidade de atribuir pontos para os projetos

submetidos ao Consórcio Mestral/Doutoral, para fins de classificação.

6.2 Os critérios de avaliação dos projetos de dissertação de mestrado serão:

- Delimitação da questão de pesquisa (zero a 2 pontos);
- Clareza dos objetivos (zero a 2 pontos);
- Coerência da relevância/justificativa da pesquisa (zero a 2 pontos);
- Consistência do referencial teórico (zero a 2 pontos);
- Adequação da metodologia aos objetivos propostos (zero a 2 pontos);
- Aderência das referências ao tema a ser pesquisado (zero a 2 pontos).

6.3 Os critérios de avaliação dos projetos de tese de doutorado serão:

- Caracterização do problema de pesquisa (zero a 2 pontos);
- Clareza dos objetivos (zero a 2 pontos);
- Relevância, ineditismo e contribuição esperada da tese e justificativa (zero a 2 pontos);
- Consistência do referencial teórico (zero a 2 pontos);
- Adequação da metodologia com relação aos objetivos propostos (zero a 2 pontos);
- Aderência e estado da arte das referências sobre o tema da tese (zero a 2 pontos).

6.4 Se houver projetos com a mesma pontuação classificatória, o comitê organizador do consórcio definirá o desempate.

7. CASOS OMISSOS

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da comissão responsável, seja por exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.